



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do Orçamento do Município de Santo André para o Exercício de 2020.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

| | | | |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| DOTAÇÃO: | 37.001.04.122.29.2078 | Natureza da despesa: 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS | Valor: (+) R\$ 15.000,00 |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

| | | | |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| DOTAÇÃO: | 39.001.04.122.33.2087 | Natureza da despesa: 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS | Valor: (-) R\$ 15.000,00 |
|-----------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar as atividades da entidade SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DE VILA LUCINDA, situada à Rua Cabreúva n° 30 – Vila Lucinda, CNPJ: 55.044.218/0001-30.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2019.

SARGENTO LÔBO
Vereador